INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo, a construção de bueiro e boca de lobo, defronte ao número 240 da Rua Milton Staropolis, Jardim Progresso."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a construção de bueiro e boca de lobo, defronte ao número 240 da Rua Milton Staropolis, Jardim Progresso.

Considerando o grande número de reclamações que este Vereador tem recebido dos moradores do bairro Jardim Progresso, acerca da necessidade de construção de bueiro e boca de lobo a ser instalada defronte ao número 240 da Rua: Milton Staropolis.

Considerando que os bueiros e boca de lobo são fundamentais para se evitar enchentes e acidentes.

Considerando que, em visita ao local, restou constatado a necessidade urgente de construção de bueiro e boca de lobo.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 07 DE JULHO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores
PT